

ATA N.º 10/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta, apresentou um **Voto de Saudação**, uma **Declaração** e duas **Informações**, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

“VOTO DE SAUDAÇÃO -----

Quarto Aniversário do Passe Navegante -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Sinónimo de poupança para milhares de famílias montijenses, o Passe Navegante cumpriu o seu quarto aniversário, com o compromisso de assegurar a mobilidade para todos, reforçada pela consagração do direito ao transporte público sustentável. -----



Os municípios e o poder local, nascidos do 25 de Abril de 1974, democrático estiveram sempre na primeira linha da luta por uma oferta de transporte público sustentável e barato. A autonomia local e o consenso político consagraram, na primeira Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto realizada em 20 de março de 2018, no Palácio Nacional de Queluz, em Sintra, um passe barato para todos. -----

O Passe Navegante resultou de um consenso político entre os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, o Governo e as várias entidades do sector, que revolucionou a mobilidade no concelho, através de uma enorme redução do preço do transporte público e de uma simplificação tarifária que fomentou o transporte público em toda a região. -----

O Passe Navegante, com um valor máximo de 40 euros e tendencialmente gratuito, fomentou um enorme aumento na utilização do transporte público, contribuiu para a redução do transporte individual, assegurou o desenvolvimento económico, contribuiu para a coesão social e para alcançar os objetivos da descarbonização dos transportes. -----

Quando passa o quarto aniversário do Passe Navegante, a Câmara Municipal de Montijo saúda o consenso político alcançado por todos os intervenientes no transporte público concelhio e metropolitano, a melhoria que proporcionou no rendimento das famílias montijenses, e renova o seu compromisso político com a mobilidade sustentável para todos os cidadãos montijenses.”. -----

“DECLARAÇÃO -----

Inauguração do novo Centro de Saúde USF Aldegalega -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Na passada quarta-feira, dia 29 de março, no decurso da iniciativa “Governo mais Próximo”, o senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, inaugurou o novo Centro de Saúde USF (Unidade de Saúde Familiar) Aldegalega. -----

Decorridos cinco anos sobre a celebração do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montijo, as entidades regionais de gestão da saúde e entidade proprietária do Hospital de Montijo, designadamente a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vaie do Tejo, o Centro Hospitalar Montijo Barreiro e a Santa Casa da Misericórdia de Montijo, para a construção de um novo centro de saúde, eis que os montijenses viram concretizado mais um equipamento de saúde na cidade. -----

O novo Centro de Saúde USF Aldegalega resulta assim duma parceria entre a Administração Regional de Saúde, do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, do Centro Hospitalar Montijo Barreiro, da Misericórdia de Montijo e da Câmara Municipal de Montijo, que se uniram para disponibilizar mais um centro de saúde para a população. -----



A concretização de um novo centro de saúde na cidade é um sonho da população e uma vontade política do município no sentido de alargar a porta de entrada no Serviço Nacional de Saúde. -----

O novo centro de saúde no hospital vem garantir o acesso das populações aos cuidados primários de saúde, fundamentais no acompanhamento dos doentes crónicos, no rastreio de doenças, no diagnóstico precoce e na saúde pública das populações. -----

A Constituição da República Portuguesa estabelece que todos têm direito à proteção na saúde e o dever de a defender e promover. Incumbindo ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação. -

Os Direitos Humanos entre nós são assegurados por mais serviços de saúde, mais profissionais médicos, e mais portas de entrada no Serviço Nacional de Saúde.

Por isso, um Serviço Nacional de Saúde moderno exige recursos humanos qualificados acrescidos, a resolução dos problemas na organização dos serviços de saúde, mas igualmente o desenvolvimento de uma relação mais próxima com os cidadãos. -----

Importa que a modernização do Serviço Nacional de Saúde em Montijo seja orientada para aumentar a confiança dos cidadãos nos serviços de saúde. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Com a inauguração das novas instalações do Centro de Saúde USF Aldegalega cumpre-se a função do Estado e dos Municípios, e pretende-se sublinhar a prioridade política nos cuidados primários de saúde, em mais centros de saúde, em mais médicos de família, alargando a porta de entrada no Serviço Nacional de Saúde, e com ele garantir os Direitos Humanos. -----

A convicção profunda é que estes valores humanistas sejam partilhados por todos, principalmente pelos profissionais de novo Centro de Saúde USF Aldegalega. -----

O caminho trilhado, apesar de todas as dificuldades conhecidas, é aquele que garante a Constituição da República Portuguesa e assegura melhores cuidados de saúde primários às populações. -----

Estão de parabéns todos os cidadãos montijenses.” -----

1. “INFORMAÇÃO -----

Iniciativas “Governo mais Próximo” no concelho de Montijo -----

Senhoras e Senhores Vereadores -----

Nos passados dias 29 e 30 de março, realizaram-se várias iniciativas “Governo mais Próximo” no concelho de Montijo. -----

O senhor Primeiro Ministro, os Ministros e os Secretários de Estado, estiveram no distrito de Setúbal, privilegiando os contactos de proximidade, auscultando



os representantes locais e promovendo o desenvolvimento económico da região. -----

No dia 29 de março, da parte da manhã, o concelho de Montijo acolheu a visita da senhora Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, que se deslocou à Base Aérea de Montijo para evidenciar o trabalho de busca e salvamento dos militares da Esquadra 751 “Pumas”. -----

Na visita acompanharam o Secretário de Estado da Defesa Nacional, Marco Capitão Ferreira, o Chefe de Estado Maior das Força Aérea, General João Cartaxo Alves, Chefe de Estado Maior da armada. Almirante Gouveia e Melo, a Comandante da Base Aérea de Montijo, Coronel Diná Azevedo, a Vice-Presidente da Câmara, Maria Clara Silva, e diversos Presidentes de Junta de Freguesia do concelho. -----

Durante a visita, o Diretor de Operações Aéreas da Força Aérea, Brigadeiro General João Gonçalves, apresentou detalhadamente o importante trabalho humanitário desenvolvido nas missões de busca e salvamento da Força Aérea, a partir das esquadras localizadas na base de Montijo. -----

Como referimos anteriormente, na parte da tarde, o senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, visitou o Hospital de Montijo e inaugurou o novo Centro de Saúde USF Aldegalega. -----

Uma visita que contou com a presença da diretora do Conselho de administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, Teresa Carneiro, com o Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Luís Pisco, com o diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, Miguel Lemos, coordenadora do Centro de Saúde USF Aldegalega, Maria Rosário Santos, dos Vereadores da Câmara Municipal de Montijo e Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Durante a visita ao hospital foi possível constatar a excelência dos serviços de saúde prestados pela Unidade de Cirurgia de Ambulatório, considerada uma das melhores unidades do Serviço Nacional de Saúde. -----

Ainda no dia 29 de março, o senhor Primeiro Ministro, António Costa, fez-se acompanhar pelo senhor Ministro das Finanças, Fernando Medina, na apresentação do projeto de reabilitação do Arco Ribeirinho Sul, no Barreiro. --

O Arco Ribeirinho Sul é um projeto de requalificação urbana que nasce da vontade de revitalizar e requalificar as frentes ribeirinhas dos concelhos de Montijo, Almada, Alcochete, Barreiro, Moita e Seixal. -----

O senhor Primeiro Ministro anunciou a extensão do Metro Sul do Tejo a todos os concelhos do Arco Ribeirinho. Comunicou, também, a intenção da construção de ciclovia e passeios ribeirinhos, numa estrutura verde, e duas novas pontes rodoferroviárias, uma entre Montijo e Barreiro, e outra entre Barreiro e Seixal.



O projeto prevê ainda um Plano Geral de Mobilidade, a construção de habitação pública com arrendamento acessível e a criação de polos de emprego qualificado que beneficie toda a Área Metropolitana de Lisboa. -----
Este será um grande projeto de regeneração urbana, que pretende reabilitar territórios públicos e desenvolver territórios seguros, sustentáveis e atrativos. O projeto de regeneração do Arco Ribeirinho Sul concretiza assim, velhas aspirações das populações, a ambicionada cidade das duas margens, revoluciona a mobilidade entre as localidades, e fomenta o desenvolvimento sustentável da região. -----
Como uma cidade geradora de empregos qualificados e um exemplo na qualidade de vida, Montijo deu o apoio ao projeto e encontra-se disponível para cooperar com os outros municípios e o Governo em prol do desenvolvimento sustentável da Península de Setúbal. -----
Foi com grande satisfação que o concelho de Montijo acolheu e participou na iniciativa “Governo mais Próximo” em Setúbal, promovendo o desenvolvimento sustentável, o progresso e coesão social e o aproveitamento das potencialidades do Arco Ribeirinho Sul, da região de Setúbal e do concelho de Montijo.”. -----

2. “INFORMAÇÃO -----

Realização do IV Congresso da União Geral de Trabalhadores de Setúbal ----
Senhoras e Senhores Vereadores -----
Decorreu em Montijo, no passado sábado, dia 1 de abril, o IV Congresso da União Geral de Trabalhadores (UGT) de Setúbal. -----
Foi com elevada honra que a cidade de Montijo acolheu, no Cineteatro Joaquim de Almeida, os sindicalistas e os trabalhadores de Setúbal, respeitando a história de trabalho da cidade, e assumindo as suas responsabilidades perante a dignidade no trabalho das mulheres e homens da região. -----
A principal responsabilidade política é garantir os valores da liberdade e da igualdade, bem como tomar decisões políticas que promovam um futuro melhor para todos. -----
É de elementar justiça reconhecer que, quer o modelo social europeu, quer o desenvolvimento económico dos territórios, quer a agenda para o trabalho digno, muito devem à luta dos trabalhadores e ao sacrifício da vida de muitos sindicalistas. -----
Contudo, apesar das muitas conquistas dos sindicalistas e trabalhadores, continuam a persistir velhas e novas formas de desigualdade e de indignidade no trabalho, para as quais é necessário união, lucidez e determinação dos trabalhadores. -----
O mundo em que hoje vivemos é, como se sabe, muito diferente daquele em que nascemos. -----



A desindustrialização, a digitalização, a automatização, as relações sociais, as relações entre os cidadãos e os municípios, são hoje uma realidade complexa que obriga ao contínuo empenho de todos. -----

A digitalização e a globalização, ao mesmo tempo que abriram oportunidades de desenvolvimento sem precedentes, vieram também agravar as desigualdades e a indignidade no trabalho. -----

Estamos convencidos que os sindicatos e as instituições democráticas continuam a ter um papel fundamental na luta contra as ameaças ao trabalho digno e às desigualdades. -----

Esse foi o apelo que o Município de Montijo deixou aos congressistas e sindicalistas presentes no IV Congresso da União Geral de Trabalhadores (UGT) de Setúbal, no sentido de um consenso social para a realização plena das capacidades humanas.”. -----

A **Senhora Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----
“A implementação do DL n.º 21/2019 implica Transferência de Competências, a criação de uma Comissão de Acompanhamento, em cada Concelho, que se irá manter em funcionamento até 2026. -----

Realizou-se ontem, no Laboratório de Aprendizagem, mais uma reunião da referida Comissão, que contou com a presença do Senhor Diretor Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo, as Senhoras Diretoras de Agrupamento e a Signatária. -----

A avaliação da aplicação do DL n.º 21/2019 no nosso Concelho é genericamente positiva, na medida em que tem permitido consolidar as sucessivas transferências de competências na área da educação, em curso desde 1999 e promover políticas locais e sociais de proximidade às escolas e às populações.

No que se refere aos montantes financeiros transferidos para a Câmara Municipal do Montijo, para o exercício de algumas competências, os mesmos continuam a ser insuficientes, situação que vamos fazendo sentir nas reuniões, e que têm vindo a fazer caminho, diga-se a título, de exemplo o valor atribuído aos estabelecimentos de ensino, para a conservação e manutenção, onde o valor inicial era de 80 mil euros, em 2023 será de 201.230.000 euros. -----

A descentralização é um processo, um caminho que se percorre e aperfeiçoa caminhando e, estamos certos que vamos na rota certa. -----

A nossa Carta Educativa, está praticamente executada, faltam, no entanto, 4 salas de aulas na EB Liberdade (obra a decorrer) e 4 salas na EB Bairro do Areias. O Montijo, inclui-se nos 14 Municípios, com uma afluência anormal de alunos (as) em todos os níveis de ensino, vindos dos mais diversos países. -----



[Handwritten signature]
At

É uma população que não é possível prever a sua chegada, nem o seu tempo de permanência, no nosso Concelho. -----

Assim, a DGEST encontra-se a desenvolver um estudo de curto e outro a médio prazo, para apresentar, no caso concreto ao nosso Concelho, que permita por um lado receber estes alunos com a dignidade que os mesmos têm direito, mas também sem pôr em causa a rede escolar e o Plano de Aprendizagem.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma Informação cujo teor a seguir se transcreve: ----

“Informações - Resultados e Eventos Desportivos -----

Este executivo e felicita e congratula-se com o **Ginásio Clube do Montijo**, com a **Associação Gymno Desportiva Montijo** e com **AMUT Academia Musical União e Trabalho**, pelos resultados obtidos pelos seus atletas nas diferentes provas em que participaram: -----

Ginásio Clube Montijo em: -----

Trampolim Individual: três 1.º lugar, Um 2.º Lugar e três 3.º Lugar. -----

Trampolim Sincronizado: Dois 2.º Lugar e Um 3.º lugar. -----

Ass. Gymno Desportiva em: -----

Ginástica Acrobática: Um 1.º Lugar, Um 2.º Lugar e Um 3.º Lugar, classificações estas que correspondem a Campeões e Vice-Campeões Distritais. -----

AMUT em: -----

Semi-Kenpo: Um 1.º Lugar e Um 3.º Lugar -----

Ambos apurados para Campeonato Nacional.” -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que houve a decisão política do estacionamento no Cais do Seixalinho passar a ser gratuito, decisão tomada pelo executivo, a qual não tem nada contra, mas que essa decisão trouxe outros problemas e que não podem como “Pôncio Pilatos, lavar as mãos” e não se preocuparem com os montijenses que utilizam os barcos para se deslocar para Lisboa e regressar ao Montijo, acrescentando que os assaltos nas viaturas continuam e que têm o dever e a responsabilidade de resolver este problema que persiste. Disse que é defensor da videovigilância para algumas zonas da cidade, sendo uma delas o Cais do Seixalinho e que também conhece a burocracia, pelo que sugeriu que seja criado um procedimento para contratação de uma empresa privada para a vigilância do Cais do Seixalinho e zonas circundantes (parque de estacionamento incluído), pois todos sabem que a PSP está limitada nos seus efetivos. Referiu igualmente a supressão dos barcos, sublinhando que a autarquia aqui já não tem a capacidade de resolução, restando exigir ao ministro das infraestruturas e transportes a resolução desse problema que afeta toda a população da margem sul com a agravante do Montijo, já que não existe



qualquer transporte pesado para Lisboa. Reforçou então a necessidade de se criar um sistema de vigilância naquela zona, para que os montijenses quando regressem do seu trabalho, encontrem as suas viaturas intactas e ainda que ajude a regular o estacionamento, reportando à PSP o estacionamento indevido, zelando assim pelo espaço que é de todos. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Cais do Seixalinho se mantém, até à presente data, por caducidade do anterior, numa condição de inexistência do necessário documento formal de concessão. Referiu que esse facto constitui uma preocupação para o município, que diligentemente tem procurado ultrapassar essa circunstância indesejável, junto das autoridades responsáveis, no caso, a Administração do Porto de Lisboa, a TransTejo, e a tutela do Governo responsável. Sublinhou que o município tem tido um papel importante junto de todas as autoridades responsáveis, não só no reconhecimento da circunstância anómala em que ocorre o funcionamento do terminal fluvial, mas igualmente na necessidade de renovação do contrato de concessão Cais do Seixalinho. Relativamente ao problema dos furtos de catalisadores, referiu que o problema também está perfeitamente identificado e foi atempadamente comunicado às autoridades policiais responsáveis, por isso, o município aguarda um maior patrulhamento do estacionamento no Cais do Seixalinho. Considerou ainda a possibilidade da videovigilância como mais um elemento de dissuasão, mas para a sua instalação é necessário envolver no processo a TransTejo e a Administração do Porto de Lisboa, e que esse acordo depende dos procedimentos legais de concessão do Cais do Seixalinho. -----

O **Senhor Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que ficou muito satisfeito que a videovigilância possa ser a resolução no Cais do Seixalinho, considerando que o melhor argumento para justificar a despesa é a defesa da propriedade privada dos montijenses. -----

A **Senhora Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“DECLARAÇÃO POLÍTICA: -----

Em abril assinala-se o mês da prevenção dos maus tratos na infância. -----
Segundo informação retirada do site da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens a campanha é simbolizada pelo Laço Azul e é divulgada por todo o território através da realização de numerosas ações de prevenção contra os maus-tratos. -----

Quando falamos em maus tratos na infância falamos de negligência, violência de cariz sexual, agressões físicas ou psicológicas que podem ocorrer de forma presencial ou nas redes sociais. -----



Não existindo ainda dados relativos a 2022 verificamos através do Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ de 2021, realizado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens que foram iniciados 42.098 processos de promoção e proteção. -----

Os números preocupam-nos e é preciso intervir e sinalizar precocemente, envolver a comunidade e formar profissionais que estão na linha da frente a identificar de forma célere as crianças vítimas destas agressões. -----

Só com estratégias de rápida intervenção evitamos que a violência se prolongue e se transmita de geração em geração. -----

Apoiar as famílias numa ótica de parentalidade positiva será, também, fundamental para ultrapassar este problema. -----

Há que apostar na prevenção, mas sabemos que os processos crescem e o número de técnicos nas instituições mantêm-se. -----

Como realizar um trabalho efetivo e eficaz quando o rácio de profissionais fica muito aquém do que seria esperado? -----

Basta estar atento e perceber o estado de exaustão que alguns técnicos apresentam. -----

Dando um exemplo do nosso concelho observamos que no Agrupamento de Escolas do Montijo existe apenas uma Psicóloga efetiva e a tempo inteiro para acompanhar cerca de 2000 alunos? -----

Fazendo uma pesquisa extensiva no site da Câmara Municipal do Montijo não encontramos informação recente acerca desta iniciativa, apenas referente ao ano de 2020. -----

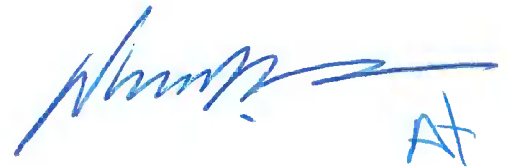
O PSD Montijo exige mais, porque não basta iluminar de azul o edifício dos Paços do Concelho. Ainda há muito a fazer.” -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e fez alguns comentários sobre as informações prestadas pelo Senhor Presidente. Em primeiro lugar, sobre o aniversário do Passe Navegante, considerando que era bom que se fizesse uma resenha histórica, já que o mesmo poderia ter sido criado há várias décadas, com as propostas que a CDU apresentou na Assembleia da República, mas, foi pena que o PS tenha votado contra todas essas elas, entretanto, o PS “acordou”, mas um pouco tarde. Relativamente à segunda inauguração da USF Aldegalega, lamentou que o Senhor Presidente não tenha seguido as propostas sugeridas pela CDU, porque o Senhor Ministro da Saúde foi visitar o local onde todos os utentes têm médico de família, ao invés de ter ido ao Centro de Saúde da Av. Luís de Camões, onde o utente não tem médico de família e tem se deslocar às 6h00 da manhã para obter uma vaga para consulta. Em terceiro lugar, disse ficar muito satisfeito, porque, provavelmente, o Senhor Presidente viu que a Base Aérea n.º 6 faz ali



muita falta em vez do aeroporto, até porque se a esquadilha de busca e salvamento for colocada na Base Aérea de Beja, muitos dos salvamentos estariam postos em causa. Para terminar, disse que não se podem esquecer do passivo ambiental no Arco Ribeirinho, com solos contaminados há mais de vinte anos e da necessidade de investimento de milhões de euros para a resolução desse problema, considerando que é propaganda do Partido Socialista. Disse ainda que também é muito “giro” falar de pontes, lembrando que as Câmaras Municipais de Barreiro e do Seixal tentaram fazer uma ponte pedonal e que o Partido Socialista chumbou e agora prometem duas, “mas não sabem ainda muito bem para o que é”. Disse que, na última reunião de câmara, solicitou ao Senhor Presidente o envio do relatório do programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), o qual já deveria estar concluído até ao final de março, informando que ainda não o recebeu e solicitando mais uma vez o referido relatório. Para terminar, disse que teve conhecimento de que o Governo solicitou às câmaras municipais, uma lista dos edifícios devolutos que podem ser depois para entrar no tal programa do arrendamento coercivo, pelo que gostaria de saber se o município do Montijo entregou, e, em caso positivo, solicitou que o mesmo fosse facultado à CDU. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por recordar que o atual Passe Navegante, na Área Metropolitana de Lisboa, constitui uma decisão política substancialmente diferente da proposta de passe social apresentada pela CDU, visto que não tem os mesmos pressupostos, nem a mesma abrangência populacional. Recordou ainda, no que respeita ao Centro de Saúde da USF Aldegalega, que desde a primeira hora, a CDU manteve uma posição contra a proposta municipal de construção do novo centro de saúde, mas hoje, qualquer montijense entende bem a importância do funcionamento da nova unidade de saúde para as populações. Relativamente ao novo aeroporto na Base Aérea n.º 6, designado aeroporto do Montijo, referiu que, como a CDU está contra as obras, apresenta sempre argumentos negativos para desferir mais um ataque ao projeto, mas, na verdade, o aproveitamento da Base Aérea como aeroporto civil, não coloca em causa as missões da Força Aérea Portuguesa. Acrescentou que, depois da desindustrialização da Península de Setúbal, a construção de uma grande infraestrutura pública no Arco Ribeirinho Sul, como é o caso de um novo aeroporto, constituirá uma mais valia de desenvolvimento e de criação de emprego. No que respeita aos projetos das pontes do Arco Ribeirinho Sul, informou que as mesmas infraestruturas estão definidas e previstas no Plano Nacional de Investimentos, sendo as mesmas fundamentais para a ligação de transportes públicos rodoferroviários entre Montijo e Barreiro e entre Barreiro e Seixal. Considerou por isso necessário estabelecer um



At

consenso político alargado para o projeto do Arco Ribeirinho Sul e para o desenvolvimento integrado da Península de Setúbal. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que se formos ver todos os planos que existem e que já existiram e que deles nada foi feito, o Senhor Presidente tem muito para ler, e como exemplo disso é o programa eleitoral do Partido Socialista local. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, discordou totalmente da apreciação simplista do vereador da CDU sobre o trabalho dos autarcas socialistas. Referiu que os vereadores da Oposição, naturalmente, para manterem uma retórica política de descredibilização do executivo municipal, têm tendência para sublinhar apenas o pouco que não foi feito, omitindo no discurso o muitíssimo que foi realizado pelo executivo municipal para o desenvolvimento de Montijo. Sublinhou que a Oposição esquece que o desenvolvimento de Montijo não se deve ao acaso, mas sim a políticas concretas e a inúmeras obras estruturais, todas elas da iniciativa e executadas pelo Poder Local Democrático, e que resultaram num concelho que duplicou a sua população, duplicou as infraestruturas de abastecimento de água, construiu todas as estações de tratamento de águas residuais, rasgou novas avenidas e praças, duplicou o número de escolas públicas, recuperou o património histórico, triplicou as áreas verdes e os corredores verdes da cidade, e realizou tantas outras obras que marcam a história desta terra. Considerou que, apesar da retórica negativa da Oposição, o trabalho dos autarcas tem sido amplamente reconhecido pela população, tendo os montijenses conferido, pelo voto livre e democrático, sete mandatos seguidos aos autarcas socialistas. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o Senhor Presidente usa frequentemente a expressão “tentar não mistificar” porque parece que tudo o que a oposição diz é para mistificar, confundir ou baralhar os montijenses, e que o Senhor Presidente é que é o “grande arauto da verdade”, considerando que quem mistificou tudo foi o Senhor Presidente. Disse ainda que dizer que o princípio do passe navegante não é o mesmo do passe social, é mistificar, sublinhando que a proposta apresentada pelo PCP há mais de vinte tinha o mesmo princípio de alargar o passe à toda a Área Metropolitana de Lisboa, informando que a medida do passe navegante foi acompanhada pelo PCP e que foi das medidas mais importantes, sendo talvez o maior aumento salarial para as famílias, mas, ainda assim, existem algumas fragilidades, existindo questões propostas pela CDU e que o PS recusou, que é uma boa parte do financiamento do Passe Navegante decorre diretamente do Orçamento de Estado e está dependente da vontade



do Governo ano a ano de dar essas verbas, considerando que deveria ser autónomo do Orçamento de Estado. Em relação ao Cais do Seixalinho disse que o Senhor Presidente se demite da responsabilidade porque não há protocolo, o tal protocolo que terminou em dezembro de 2021, mas, anteriormente a esta data, já ali existiam assaltos, ou seja, quando o parque de estacionamento estava sobre a gestão da Câmara Municipal do Montijo, para além de considerar que o Senhor Presidente está a dizer que havendo as condições administrativas de chamar à Câmara Municipal a responsabilidade de ter a gestão do parque, então quando houver assaltos os cidadãos têm o direito de pedir para serem ressarcidos junto da Câmara Municipal. Terminou a sua intervenção para dizer sobre a visita do Senhor Ministro da Saúde ao Montijo, que deveria ter sido feita a visita ao Centro de Saúde da Av. Luis de Camões e o Cais do Seixalinho. -----

O Senhor **Presidente da Camara Nuno Ribeiro Canta**, clarificou novamente que a responsabilidade atual do Terminal do Seixalinho é da Administração do Porto de Lisboa, no entanto, a Câmara Municipal de Montijo continua empenhada numa política de gratuidade do estacionamento, por isso, tem mantido contacto regular com as autoridades responsáveis pelo estacionamento do Cais do Seixalinho e com as autoridades policiais, para combater os furtos de catalisadores no Cais do Seixalinho. Quanto à melhoria da segurança daquele estacionamento, e, considerando o isolamento da infraestrutura, informou que a videovigilância é uma solução que tem de ser ponderada e pensada, lembrando que, no período da concessão privada do estacionamento, também ocorreram furtos em viaturas. Relativamente ao Passe Navegante, reiterou o referido anteriormente, sublinhando a diferença entre a proposta da CDU e o atual título em vigor na Área Metropolitana de Lisboa, que mais uma vez saúda e espera que contribua para dar impulso ao transporte público, à descarbonização da economia e beneficie o rendimento das famílias, tudo o resto são aproveitamentos e mistificações políticas que nada contribuem para o desenvolvimento e progresso das populações. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU já trouxe aqui em reunião de câmara, e, sendo uma das responsabilidades do Senhor Presidente no Conselho Municipal de Segurança, o policiamento de proximidade, na qual o mesmo foi alertado para a falta de meios de algumas forças de segurança do Concelho do Montijo, e, portanto, torna-se necessário haver mais policiamento nas zonas mais complicadas da cidade. Citou o “artigo 23.º - Policiamento de proximidade. É da competência dos órgãos municipais participar, em articulação com as forças de segurança, na definição a nível estratégico do modelo de policiamento de proximidade a implementar”, questionando sobre se é ou não é competência. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a CDU insiste numa responsabilidade municipal que, de acordo com as competências legais, jamais pode ser atribuída aos municípios, porque cabe claramente às autoridades policiais. Na verdade, disse que são as autoridades policiais que podem realizar tarefas de policiamento de proximidade com os seus efetivos, e não as autarquias, porque não dispõem de policiais para o efeito. Acrescentou que não se pode confundir as prerrogativas previstas para o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, como é o caso de auscultar, alertar e exigir policiamento de proximidade junto das autoridades policiais, e a gestão e determinação do policiamento de proximidade, porque essa é uma competência legal das autoridades policiais. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **20 e 31 de março de 2023: Licenças Administrativas: 12; Certidões: 1; Loteamentos: 1.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **22 de março de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento que não foi possível, por motivos justificados, apresentar as atas das últimas reuniões de Câmara, prevendo que brevemente as mesmas serão apresentadas para discussão e aprovação dos Senhores Vereadores. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1 - PROPOSTA N.º 583/2023 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA ALUGUER DE CONSTRUÇÕES MODULARES PARA CRIAÇÃO PROVISÓRIA DE SALAS DE AULA NA ESCOLA BÁSICA D. PEDRO VARELA -----

Considerando: -----
O contrato de aluguer de construções modulares para salas de aula provisórias na Escola D. Pedro Varela, em vigor, termina em 31 de julho de 2023. -----



A construção de novas salas de aula em betão armado não foi concluída no prazo previsto, por motivos alheios à Câmara Municipal de Montijo, sendo assim necessário continuar a assegurar o regular funcionamento das salas de aula e instalações sanitárias. -----

Não existe previsão para a execução da empreitada para ampliação da escola, tornando-se fundamental manter a solução provisória de colocação de módulos pré-fabricados em regime de aluguer, para funcionamento normal de salas de aula e instalações sanitárias, até à conclusão da obra definitiva de forma a garantir o conforto térmico e acústico, bem como a segurança necessária aos discentes e docentes. -----

Há a necessidade de garantir uma resposta face ao aumento atual da população estudantil na Escola Básica D. Pedro Varela. -----

A Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida reconheceu na informação NIPG: 8537/23 de 24.02.2023 a necessidade de proceder a abertura de novo concurso público com publicidade internacional, pelo prazo de 24 meses. -----

Os fundamentos acima descritos tiveram despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara. -----

O valor previsto para o presente contrato ascende a **348.210,40 EUR**, o que exige nos termos do disposto no artigo 46.º - A do código dos contratos públicos, a justificação da não divisão por lotes. -----

Em consequência, a não contratação por lotes é fundamentada pelo facto do objeto a concurso ser técnica e funcionalmente incindível, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para o município em termos de funcionalidade do espaço escolar. -----

O preço base para o procedimento é de **348.210,40 EUR (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e dez euros e quarenta cêntimos)** ao qual acresce a taxa legal de IVA em vigor, fundamentado com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos, a satisfazer pela dotação **09/020208**. -----

A abertura de procedimento relativo a despesa que dê lugar a encargo orçamental, em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a 99.759,58EUR, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. Alínea b) n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----

O encargo resultante do procedimento de contratação proposta excede o limite de 99.759,58EUR em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação. -----



[Handwritten signature]
AT

Proponho: -----

1. Autorizar a abertura de concurso público com publicidade internacional para “Aluguer de construções modulares para criação provisória de salas de aula na Escola Básica D. Pedro Varela”, pelo preço base de **348.210,40 EUR (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e dez euros e quarenta cêntimos)** ao qual **acresce a taxa legal de IVA em vigor**, a satisfazer pela dotação 09/020208, nos termos da alínea a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

2. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, e anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante; -----

3. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Joana Cortesão, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de Presidente; -----

- Ricardo Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Elisa Balegas, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetiva; -----

Como membros suplentes: -----

- Bruno Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente; -----

- António Patinhas, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente. -----

4. Antes do início das funções, o gestor do contrato e os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato, como gestor do contrato, a Senhora Engenheira Joana Cortesão nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

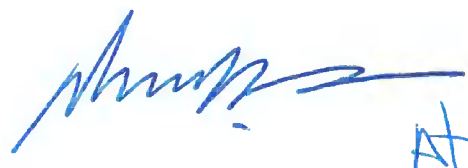


6. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de aluguer de construções modulares para criação provisória de salas de aula na Escola Básica D. Pedro Varela, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a que corresponde um valor estimado de **428.298,79EUR (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos), valor com IVA à taxa legal de 23%**, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de **2023, 2024 e 2025**, a satisfazer pela rubrica orçamental **09/020208**, nos termos da al. b) n.º 1, conjugado com o n.º 6, do artigo 22.º do DL 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atual -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU é contra a descentralização de competências para as câmaras municipais, no entanto, consideram que o Ministério devia entregar as infraestruturas em condições, ou seja, primeiro devia fazer as obras e depois passar para a câmara.

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra disse que em 2009 quando foi efetuado o contrato de execução, a Câmara Municipal não assumiu a Escola D. Pedro Varela, e mais, a autarquia apenas queria que se fizesse um levantamento das obras necessárias, mas até ao dia de hoje, o Ministério da Educação não deu qualquer resposta. Acrescentou que, quando a autarquia assumiu as competências na área da educação, e que os senhores vereadores votaram uns contra e outros a favor, tiveram a oportunidade de ler que a autarquia realçou esta situação, pois estas duas escolas não estavam em condições para serem rececionadas pela autarquia. Informou ainda que, esta situação nunca foi deixada para trás, no entanto, existem dois interesses em conflito, por um lado, o Ministério da Educação que não resolve os problemas existentes e, por outro lado, os alunos, o pessoal docente e o pessoal não docente que necessitam de um espaço para uma aprendizagem de qualidade. No caso da escola D. Pedro Varela, informou que a autarquia teve a oportunidade de realizar a primeira obra na cozinha/refeitório, antes de vir para as competências da câmara, e ninguém da comunidade educativa fez qualquer tipo de referência, mas, era impossível, em termos de higiene produzir qualquer tipo de refeição naquela escola, tendo esta obra um custo no valor de cem mil euros e, situação semelhante aconteceu na Escola Secundaria Poeta Joaquim Serra. Disse ainda que, a câmara tem consciência de que era muito mais fácil dizer que a responsabilidade era do Ministério da Educação, mas isso não iria resolver o problema da comunidade educativa e, portanto, a


At

autarquia assumiu todos esses riscos e competências, o que iria permitir ter uma palavra a dizer na discussão destas matérias. Informou ainda sobre estas duas escolas de que, o Montijo está favorecido em relação ao resto do distrito de Setúbal, porque tem as escolas de pré-escolar e 1.º ciclo muito tratadas, tem uma rede de pré-escolar bastante alargada e já não existem horários duplos há vários anos. Informou ainda que depois de insistência por parte da autarquia, o valor financiado pelo Governo é de duzentos e quarenta mil euros. Por fim, disse ainda que na sua declaração inicial, a transferência de competências era um processo e na área da educação era um processo demorado, porque existem as refeições escolares, o leite escolar, os transportes para as crianças com mobilidade reduzida, o pessoal, tratando-se, pois, de uma série de situações que se tem vindo a burilar ao longo dos anos. Esclareceu que as verbas que vem do Ministério da Educação são verbas consignadas e só podem ser afetadas a estas situações, que é um trabalho que é feito nas comissões de acompanhamento com as senhoras diretoras e onde vão acertando as verbas de acordo com o que é necessário, reiterando que é um processo e considerando que vão no bom caminho. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a proximidade pode ser boa, mas para tal terá de haver financiamento. Disse também que, o que se está a passar com o PS é que sempre que existem problemas no país, descartam para as câmaras municipais, como por exemplo a educação, a habitação, etc., até porque todos os portugueses pagam para ter um Governo responsável e, tal como disse a Senhora Vereadora Maria Clara Silva, o Governo do PS tem sido irresponsável, porque há muitos anos que tem as escolas para reparar e nada faz, os professores reclamam na rua porque nada faz, tem a saúde no estado em que está, e portanto, temos o país como temos, por irresponsabilidade do Governo do Partido Socialista, referiu. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não foram apenas os governos socialistas que, ao longo das décadas, deixaram de realizar as obras nas escolas da sua responsabilidade, outras forças partidárias no governo fizeram o mesmo. Considerou que, apesar da oposição da CDU, a descentralização na educação tem permitido uma melhoria significativa do parque escolar do concelho, sublinhando que o processo de corresponsabilidade na descentralização, entre o governo e as autarquias, aproveita a vantagem do conhecimento local dos problemas pelos autarcas e o necessário investimento nacional, para responder às necessidades das populações. -----



O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse que a CDU é contra a descentralização e, infelizmente, o tempo irá dar razão nesta questão da descentralização, desde logo porque foi assumido quer pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva quer pelo Senhor Presidente que não vem com verbas, afirmando que a CDU é contra a descentralização, pois é isso que se está a verificar, estão a passar toda a responsabilidade para as câmaras municipais sem os meios financeiros necessários para que se possam executar. Acrescentou que, cabe ao Estado a garantia do acesso à educação, habitação, saúde, mobilidade a todos os cidadãos portugueses e isto o que vem proporcionar é o país a trezentos e oito velocidades e depois cada município tem a sua capacidade de intervenção e, se o Estado não assumir isso, não vai acontecer.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 584/2023 CESSAÇÃO DO CONTRATO POR RENÚNCIA -----

Considerando que: -----

O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, primeira alteração à lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio, e o disposto no Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo de 25 de junho de 2018. -----

Nos dias 09/08/2022, 29/08/2022 e 20/09/2022 foram efetuadas tentativas de entrega pessoal de comunicação, nos termos do n.º 2 al. a) e n.º 3 do art.º 26.º da lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, sem êxito, com a arrendatária da habitação sito na Rua das Papoilas, n.º 19 - Canha. -----

Foram efetuadas tentativas de visita domiciliária sem sucesso. Foram contactados alguns moradores que informaram que não estava ninguém a residir na habitação. Foi também contactada a arrendatária telefonicamente, tendo a mesma informado que estava a residir no Porto Alto com o atual companheiro. De acordo com o disposto no art.º 50.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo e no n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, existe uma situação de renúncia do arrendatário ao arrendamento da habitação, em virtude de o fogo não estar a



[Handwritten signature]
AT

ser usado pelo mesmo ou pelo seu agregado familiar por período seguido superior a seis meses, após comunicações do senhorio. -----

As condições para cessação do contrato, encontram-se preenchidas nos termos do que se encontra expresso no n.º 4 do art.º 26.º e n.º 5 do art.º 28.º da lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, o que confere ao senhorio o direito de tomar posse do locado, conforme os referidos preceitos. -----

Acresce o facto da informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo (SMAS), que diz existir contrato ativo, mas sem quaisquer consumos, o documento da Autoridade Tributária que confirma que a arrendatária tem residênciã na área de Benavente e o facto da correspondência não ter sido entregue à arrendatária, nem a nenhum outro membro do agregado familiar, por não se encontrarem no locado, ilustrarem com clareza o não uso do imóvel. -----

PROPONHO: -----
que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a cessação do contrato, nos termos do artigo 50.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo e n.º 4 do art.º 26.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e a consequente tomada de posse do fogo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2 - PROPOSTA N.º 585/2023 ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO FNA - NÚCLEO PAPA FRANCISCO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -----

Considerando: -----

1. Que a FNA - Núcleo Papa Francisco é uma associação de referência a nível concelhio, constituída por antigos filiados do Corpo Nacional de Escutas (CNE), Escutismo Católico Português, que tem como finalidade manter vivo o ideal escutista, segundo a sua lei e princípios, desenvolvendo a prática do escutismo adulto, através do serviço ao próximo e proteção da natureza e meio ambiente e apoio à comunidade; -----
2. Que as suas instalações sofreram com infiltrações, danificando vários equipamentos de apoio às suas atividades; -----
3. Os termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Artigo 23.º, n.º 2, alínea e). -----

PROPONHO: -----



1. A atribuição de apoio financeiro no valor de 964,98€ (novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos) para aquisição de arca frigorífica, combinado e secretária com bloco de gavetas. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2023/695 que se anexa. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3 - PROPOSTA N.º 586/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE REFORMADOS DO MONTIJO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. -----

Considerando: -----

1. O trabalho que o Centro de reformados do Montijo desenvolve ao nível do apoio alimentar no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e da Rede de Apoio Alimentar (RAA); -----

2. Que os bens alimentares doados a esta instituição, quer pelo Banco Alimentar de Setúbal quer pelas empresas parceiras da RAA necessitam de ser devidamente acondicionados de forma a garantir a sua qualidade; -----

3. Os termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Artigo 23.º, n.º 2, alínea h) e Artigo 33.º, v). -----

PROPONHO: -----

1. A atribuição de apoio financeiro no valor de 849,99€ (oitocentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) para aquisição de arca vertical. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2023/696 que se anexa. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 587/2023 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO EX AQUEO, 3º CLASSIFICADO À V MOSTRA DE BANDAS, SEMANA DA JUVENTUDE 2023. -----

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo a V Mostra de Bandas Semana da Juventude 2023, um exemplo desse dinamismo. -----

Considerando ainda que a Mostra de Bandas é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo, de caráter anual e



regular, que tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação do talento na área musical. -----
Considerando também que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do município do Montijo incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2 série n.º 94 de 16 de maio; -----

Tendo em consideração que as normas de participação, aprovadas por esta câmara, não são claras (no ponto a) Premiação, que abaixo se transcreve) quanto à possibilidade de se atribuírem prémios aos primeiros, segundos e terceiros classificados ex aequo, referindo-se apenas a “1.º Classificado, 2.º Classificado, 3.º Classificado”. -----

“Premiação -----

a) Os vencedores auferem um prémio pecuniário: -----

1.º Classificado 600€, -----

2.º Classificado 300€; -----

3.º Classificado 200€;” -----

Tendo em consideração que a V Mostra de Bandas teve um aumento substancial de inscrições e qualidade das bandas a concurso, 21 bandas inscritas, 13 bandas selecionadas para atuarem ao vivo e mais um dia de atuações do que o inicialmente previsto, o júri após avaliação das mesmas deliberou, pela primeira vez, atribuir em unanimidade, ex aequo dois terceiros classificados que auferem um prémio no valor pecuniário de 200€ (duzentos euros). -----

À Mostra de Bandas, com periodicidade anual compete: -----

- Promover atividades culturais nomeadamente na área da música, incentivando a apresentação de novos talentos e projetos; -----
- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado; -----
- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----
- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e “Cidades Criativas”. -----



Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra
expendida, -----

PROPÕEM-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere interpretar automaticamente o ponto a)
Premiação, no trecho que se refere “1.º Classificado, 2.º Classificado, 3.º
Classificado”, no sentido em que são admissíveis premiações ex aqueo; -----

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir o prémio financeiro ex aqueo à
banda, com o valor bruto ou líquido de 307.70€ (trezentos e sete euros e
setenta cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa
legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da
Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na
redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho,
correspondendo o valor líquido do prémio a conceder e a receber pelo terceiro
classificado ex aqueo o montante de 200€ (duzentos euros). -----

a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica orçamental
06/02.01.15 com a informação de cabimento n.º 737/2023, que se anexa -----

b. Que a atribuição do prémio conste da relação a publicar anualmente no site
desta Autarquia, nos termos do disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na sua versão atual. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos
preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

**2- PROPOSTA N.º 588/2023 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ENTIDADE
ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ACADEMIA MUSICAL
UNIÃO E TRABALHO, REFERENTE À TEMPORADA 2023/2024.** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos
tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º
2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse
municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos
legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou
eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º,
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à
Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções



de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----

5. Enquanto associação a Academia Musical União e Trabalho, pretende desenvolver e promover no decurso da temporada 2023/2024 um vasto conjunto de atividades culturais e desportivas, com o desenvolvimento da atividade musical da Banda Filarmónica e Banda Académica, das marchas populares, da escola de música com a realização de diversos concertos ao longo da temporada, assim como as modalidades de Danças Orientais, Krav Maga; -----

6. A importância da colaboração entre a Academia Musical União e Trabalho e o Município do Montijo no âmbito da promoção e participação em espetáculos Nacionais e Distritais; -----

7. A associação promove o desenvolvimento da escola de música de forma gratuita, a crianças e adultos, bem como o interesse pela aprendizagem da cultura portuguesa; -----

8. À Academia Musical União e Trabalho, associação cultural sem fins lucrativos, não é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo constante do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, atenta a respetiva natureza, objeto e finalidades, não consubstanciando a instituição nenhuma das entidades previstas no n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à atividade cultural regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação cultural sem fins lucrativos designada por Academia Musical União e Trabalho, cujo conteúdo se dá integralmente reproduzido nesta



sede para os devidos e legais efeitos, no âmbito do apoio à realização de atividades culturais. -----

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro e não financeiro, de acordo com a minuta de Protocolo de Colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o nº 4, titulada pela Academia Musical União e

Trabalho; -----

3. A comparticipação referida no n.º 1 é disponibilizada em duas tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 30 de junho de 2023 no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros); -----

b) 2ª tranche até ao dia 30 de abril de 2024 no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros). -----

4. Que o apoio financeiro concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 736/2023, que se anexa. -----

5. Que a Câmara Municipal de Montijo delibere igualmente aprovar a concessão de apoios não financeiros constantes no presente protocolo de colaboração; --

6. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto; -----

7. Notificar a Academia Musical União e Trabalho da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 589/2023 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR MOTOCLUBE DO MONTIJO, REFERENTE À “XXVII CONCENTRAÇÃO MOTARD”, A REALIZAR NOS DIAS 5, 6 E 7 DE MAIO DE 2023. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----

2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras,



as funções de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

4. O Moto clube do Montijo, associação sem fins lucrativos fundada em 15 de outubro de 1993, com identificação fiscal _____, e sede na Alameda Pocinho das Nascentes, n.º 233 em Montijo, pretende promover e realizar nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2023, a “XXVII Concentração Motard”, e, para tal solicitou à Câmara Municipal de Montijo a cedência e disponibilização dos Pavilhões n.º 1 e n.º 2 do Parque de Exposições “Acácio Dores”; -----

5. Os custos de utilização e cedência deste equipamento no valor de 13.871,04€ (treze mil oitocentos e setenta e um euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

6. À iniciativa em apreço, subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa comporta um vasto conjunto de atividades culturais. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o Protocolo de Colaboração, referente à realização da “XXVII Concentração Motard”, a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo e a associação Moto clube do Montijo, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de Protocolo de Colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta, titulada pelo Moto clube do Montijo. -----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 735/2023, que se anexa -----

4. Que delibere igualmente conceber os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

5. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar



anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notificar o Motoclube do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“DECLARAÇÃO POLÍTICA -----

O PSD de Montijo, vê com preocupação a crescente subsidiodependência do Motoclube face à Autarquia que o considera uma das vacas sagradas da despudorada compra de votos pelo PS. -----

A proposta em si não possuía qualquer tipo de problema, não fosse o facto do regabofe financeiro que a instituição já recebeu. -----

Se não vejamos, o facto da “oferta” pela Autarquia da sede do Motoclube, relembremos que por parte dos nossos impostos o PS doou 154.000.00 euros repartidos por terreno, isenção de taxas, subsídio para a construção e para aquisição de equipamento de cozinha e bar, a que acresceram mais 43.483.00€ para calcetar a envolvente da sede. -----

Vemos agora engrossar o bolo mais 18.561.00€, sendo 17.061.00€ do valor pelas taxas devidas ao aluguer do Parque de Exposições Acácio Dores para a XXVII Concentração Motard, e 1.500.00€ em dinheiro. -----

Se somarmos a isto os cerca de 14.000.00€ entregues pela Junta de Freguesia de Montijo/Afonsoeiro onde se inclui os celebres chupas e bombons do Natal, esta colectividade é um sorvedouro de dinheiros públicos, tendo já recebido 237.506.00€, da Camara e Junta -----

Numa altura em que tantas famílias se encontram a passar uma grave crise fruto da inflação que se repercute em todas as situações do dia-a-dia, alimentação, combustíveis, rendas, etc. a Autarquia continua numa política de prioridades invertidas. -----

O dinheiro dos nossos impostos deve ser aplicado criteriosamente em prol dos munícipes mais carenciados e não numa fogueira de vaidades eleitoralista e clientelista que o PS insiste em fomentar para sobreviver politicamente. -----

O PSD Montijo aposta nas pessoas e sempre terá nelas o seu objetivo de gestão, porque os munícipes merecem uma autarquia que os represente e apoie verdadeiramente e não de um circo pantanoso de esbanjamento financeiro.” -

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, lamentou que o PSD, um partido fundador da democracia portuguesa, tenha enveredado por um caminho populista e contra o movimento associativo, colocando em causa, por manifesta conveniência pessoal dos seus autarcas, a relevância da sua



história no Poder Local Democrático. Disse que, quando se escuta as declarações escritas dos atuais autarcas do PSD, parece que estamos a ouvir frases de um partido extremista como o CHEGA. Acrescentou que a declaração lida pela Vereadora Mara Cacheirinha, não sendo da sua autoria, é claramente uma obra de pura demagogia populista sem sentido contra o movimento associativo, que devia ser banida do Poder Local Democrático, porque envergonha todos os autarcas, mancha o movimento associativo e cria vergonha alheia. Sublinhou a importância do movimento associativo local, não só para o desenvolvimento e progresso, mas, sobretudo, para a coesão social das populações. Afirmou que os autarcas socialistas jamais utilizaram as coletividades para qualquer sindicância de voto, considerando que essas práticas são hoje totalmente absurdas e injustificadas, porque as associações, felizmente, têm no seu seio associados de todas as cores políticas e capazes de pensar pela sua cabeça sem captura por qualquer partido. Por isso, apelou para que os vereadores pensem também pela própria cabeça, evitem serem capturados por narrativas falsas e populistas, e assumem as responsabilidades dos cargos para que foram eleitos pelo povo. Lamentou igualmente que o PSD, na falta de argumentos plausíveis, venha vender a falácia dos gastos de dinheiro público e, sobretudo, de os relacionar com os apoios aos cidadãos mais desfavorecidos. Lembrou que presentemente a autarquia tem em execução, em resultado do trabalho dos autarcas socialistas, o maior programa de investimento nas comunidades desfavorecidas da sua história, no valor de seis milhões de euros. Na verdade, quem está contra os pobres são os autarcas do PSD, porque votaram conscientemente contra o orçamento municipal para 2023, que define um programa estruturado de apoio continuado às comunidades desfavorecidas do concelho. Considerou que, perante os factos, os autarcas do PSD não têm vergonha na cara, porque continuam a mistificar as prioridades políticas e a enganar os montijenses menos atentos, interessando-lhes apenas os seus interesses políticos de curto prazo. Referiu que, ao contrário do que diz gratuitamente o PSD, está totalmente justificado o apoio municipal de mil e quinhentos euros para realização da concentração nacional do Moto clube de Montijo.

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal do Montijo tanto apoia o Moto clube do Montijo como qualquer outra associação ou coletividade do concelho e que os treze mil euros são de isenção de taxas, salientando que nenhuma associação do concelho que solicitou isenção de taxas pagou um cêntimo em taxas, que todas as coletividades são tratadas por igual, e que o que seria de estranhar era a autarquia apoiar uma outra coletividade e não o Moto clube e vice versa. Acrescentou que o que está



em causa nesta proposta é um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros para a realização de uma concentração que traz ao Montijo visibilidade e protagonismo e que a vereadora deveria ficar satisfeita com isso. Por fim, disse que relativamente ao apoio que foi atribuído para a construção da sede do Motoclube, que o município o fará para outra entidade qualquer, até porque existem coletividades que já têm um terreno cedido pela Câmara, e que a grande diferença é, que o Motoclube já tinha as verbas para arrancar com a obra, só não tinha para a sua conclusão, concordando com a declaração do vereador Joaquim Correia sobre o PSD ser seletivo e de, provavelmente, só não ser contra as coletividades onde têm interesses. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que a CDU não acompanha de todo este tipo de discurso populista e de ataque, neste caso ao Motoclube do Montijo, e que, acompanharão sempre aquilo que é o apoio ao movimento associativo e popular, com igualdade de oportunidades para todos.

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que é do PSD e não se revê na Declaração política apresentada pela Vereadora Mara Cacheirinha, salientando que apenas teve conhecimento da mesma nesta câmara. Disse ainda que o seu sentido de voto seria favorável, tendo lido uma declaração de voto, cujo teor abaixo se reproduz. Acrescentou que, na política como na vida tem de haver seriedade e honestidade e todos os vereadores estão aqui como eleitos para defender o Montijo e o seu povo. -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, disse que queria deixar claro que o PSD não é contra o Motoclube ou outra qualquer associação, mas sim contra a exorbitância de subsídios que têm sido dados a esta coletividade, questionando sobre que outra coletividade teve tantos apoios financeiros como tem o Motoclube. Por fim, disse que na opinião do PSD a autarquia não tem o retorno do investimento no Motoclube, que a associação poderia realizar ações, como por exemplo, a prevenção rodoviária nas escolas do Concelho. Disse ainda que pensa pela sua cabeça e que a declaração política acima proferida foi discutida consigo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, discordou totalmente da Vereadora do PSD, considerando que o Motoclube de Montijo tem mantido uma atividade relevante para o concelho, que a associação nunca teve benefícios de qualquer ordem, e que o presente apoio financeiro é merecido e justificado. Sublinhou que as restantes associações e coletividades montijenses têm sido apoiadas financeiramente pela autarquia, não só para atividades culturais e desportivas pontuais, como para a realização de obras nas respetivas sedes. Lembrou, a título de exemplo, os apoios financeiros concedidos pela



[Handwritten signature]
A

câmara para construção de infraestruturas no Juventude Futebol Clube Sarilhense, no Águias Negras Futebol Clube, na Sociedade Filarmónica Primeiro de Dezembro, na Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, na União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, no Centro Paroquial de Montijo, na Casa do Povo de Canha, no Centro de Ação Social e Cultural das Faias, na Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, na Sociedade Recreativa de Pegões Velhos, na Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas, no Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras e em muitas outras instituições, associações e coletividades do concelho. Assumiu, perante os membros do órgão e o povo, uma política transparente de apoio financeiro regular ao movimento associativo montijense, tendo em conta as possibilidades da autarquia, como instrumento para o desenvolvimento e progresso do concelho de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que não entendeu este discurso populista da Vereadora Mara Cacheririnha, questionando sobre que formação têm os motards para dar aulas de prevenção rodoviária nas escolas. Disse ainda que não compreende certas atitudes do PSD, pois vota contra o Carnaval, mas depois vota a favor o voto de louvor ao Carnaval, colocaram em causa a idoneidade de um membro do Juventude Futebol Clube Sarilhense, mas nunca provaram nada e que o mesmo aconteceu com a Companhia Mascarenhas-Martins. Disse que não compreende o que pretende “metade do PSD”, questionando sobre se não se deve apoiar as coletividades do Montijo, ou se são seletivos e apoiam apenas aquelas coletividades que têm pessoas do partido. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Senhor Vereador Ilídio Massacote (PSD) e um voto contra da Senhora Vereadora Mara Cacheirinha (PSD). -----

Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote (PSD) e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O meu sentido de voto favorável justifica-se com a mais-valia que esta iniciativa representa para o concelho. A concentração motard representa um ganho para o comércio local, em especial para a restauração, de grande relevância devido à presença de milhares de participantes durante o período em que se realiza, pelo que seria incoerente como Vereador não dar o meu voto favorável ao apoio cedido pelo Município à realização da iniciativa. Ressalvo ainda o caráter maioritariamente logístico deste apoio, com a cedência de infraestruturas públicas relevando a autonomia financeira da iniciativa. Por



fim, congratulado o Motoclube de Montijo pela realização de mais uma concentração motard na nossa bela terra.” -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 590/2023 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 29 DE MARÇO DE 2023, REFERENTE À RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA «FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL». -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 17 de fevereiro de 2023, sob a proposta n.º 551/2023, foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; aprovação do preço base; decisão de escolha do procedimento; aprovação das peças do procedimento; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato; -----

O procedimento em apreço foi publicado no Diário da República n.º 50, II Série em 10 de março de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 3732/2023; -----

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, foi colocado por um dos interessados uma lista de esclarecimentos que se encontra em anexo; -----

Após análise dos esclarecimentos solicitados pelo interessado o júri teve dúvidas se era competente para prestar esses esclarecimentos, pelo que foi solicitado parecer jurídico; -----

Segundo o parecer jurídico o júri tem competência para prestar os esclarecimentos; -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, quando os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. -----

A próxima reunião de Câmara, terá lugar no dia 5 de abril de 2023; -----

Sempre que, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual). -----

O Senhor Presidente determinou por despacho de 29 de março de 2023 que:

1. Seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas até às 18.00h do dia



[Handwritten signature]
AT

17 de abril de 2023, o que corresponde a uma prorrogação de 11 dias, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte. -----

2. Que o despacho de 29 de março de 2023 seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

Ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara formalizado no despacho de 29 de março de 2023, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 591/2023 - ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO - LOJA N.º 8 EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL. -----

Considerando: -----

- que o Mercado Municipal de Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----

- que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e conseqüentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----

- as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----

- que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, (...)”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

- o disposto no n.º 1 do artigo 13.º sob a epígrafe “Espaços Vagos” do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “Caso algum dos espaços de venda não seja atribuído, a Câmara Municipal pode proceder à



atribuição direta do mesmo, a título provisório, por prazo, não renovável, a fixar no ato de atribuição até à realização do novo procedimento de seleção”;
- que a requerente Dora Paulina da Silva Valadares, solicitou a atribuição direta a título provisório, da loja exterior n.º 8 do Mercado Municipal, conforme documento, que se junta em anexo; -----

PROPONHO: -----

- A atribuição direta a título provisório da loja n.º 8, no exterior do Mercado Municipal, a favor de Dora Paulina da Silva Valadares, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção.

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 592/2023 - REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO COM A S.ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE, NO DOMÍNIO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, RELATIVAMENTE ÀS AÇÕES CONCRETAS A DESENVOLVER NA APLICAÇÃO DA MEDIDA EDULUX 2, 3+ – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO INTERIOR DE ESCOLAS, CUJO PROMOTOR É A S.ENERGIA. -----

Considerando: -----

Que existe um histórico de relação com a S. Energia em intervenções que visam a melhoria de promoção de eficiência energética dos edifícios municipais, e que a 14 de setembro do ano 2017 foi assinado protocolo com essa Agência para realização de um primeiro projeto cofinanciado, denominado EDULUX, cujo âmbito de atuação foi de igual teor, recaía sobre todas as Escolas Básicas de 1º Ciclo do concelho de Montijo. -----

Que desse projeto, todas as Escolas de primeiro ciclo foram intervencionadas na substituição de todas as luminárias por Leds, refletindo-se numa evidente melhoria desses equipamentos de ensino, tornando-se energeticamente mais eficientes. -----

Que as competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares foram alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário, consagradas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----

Que decorre o Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) com objetivo prioritário de apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade nos diferentes segmentos de consumidores. -----



Que existe a oportunidade do Município apresentar candidatura ao Projeto Edulux 2,3+ Eficiência Energética no Interior das Escolas, aprovada e cofinanciada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no âmbito da 7.ª edição do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica 2020-2021 (PPEC), para cobertura dos restantes edifícios com necessidade de substituição das luminárias por equipamentos mais eficientes (Leds), e assim contribuindo também para a melhoria das condições de conforto e visibilidade dos utentes nos locais das intervenções. -----

Que a medida EduLUX 2, 3+ focar-se-á na substituição de iluminação fluorescente tubular do tipo T8 por iluminação LED do tipo Tubos LED, sendo esta substituição a mais simples e eficaz, uma vez que se consegue realizar de forma direta permitindo reduzir significativamente os custos de implementação. -----

Que realizado levantamento de necessidades das escolas a intervencionar pelo Município, quantificou-se o número de lâmpadas previsto trocar, refletindo-se num valor total de investimento de cerca de 25.000€ + IVA, representado um apoio do PPEC de cerca de 70%, sendo o valor de cofinanciamento por parte do Município no montante máximo de 7.500€ + IVA. -----

Que para desenvolvimento da candidatura por parte da S. Energia, há necessidade de assumir protocolo, cuja minuta se anexa à presente proposta, que estabelece os trabalhos a realizar, as responsabilidades de cada um dos outorgantes e o valor de cofinanciamento que o Município terá que realizar para implementação da medida Edulux2,3+. -----

Que em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais), deve ser celebrado protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a S S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, que estabelece o âmbito e os objetivos da colaboração a concretizar no domínio da eficiência energética, relativamente às ações concretas a desenvolver na aplicação da Medida EduLUX2,3+ – Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas (SENERGIA_TCO1), cujo promotor é a S.ENERGIA, aprovado e cofinanciado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no âmbito da 7.ª edição do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica 2020-2021 (PPEC), conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----



2. Notificar a S. ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete do conteúdo da deliberação tomada. -----
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, informou da substituição do protocolo anexo à presente proposta em virtude do anteriormente distribuído conter um lapso na página quatro, ponto seis, no qual mencionava “O terceiro outorgante”, onde deveria mencionar “O segundo outorgante”, e na página cinco, ponto um, cláusula sétima, faltar a colocação do número de dias para a conclusão do contrato. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e cinco minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor **munícipe Luis Pereira**, interveio para apelar ao Senhor Presidente a resolução do problema existente na rua Virgínia Rau, nomeadamente a acumulação de ervas e de lixo e sobretudo no terreno contíguo aos prédios no fim da rua, solicitando que seja equacionada uma solução sustentável. Disse ainda que é o único assistente social das quatro unidades de saúde que funciona no Montijo, e que nessa medida conhece em profundidade e em detalhe as carências e o índice de resposta efetivo que presentemente existe no Montijo, e que em concreto o preocupa uma questão que tem a ver com a recente transferência de atribuições e competências, nomeadamente, um incremento da dificuldade exacerbada em termos de resposta naquilo que são os contactos formais com o ascendente do Ministério da Saúde em documentos subscritos por si próprio quando contacta a entidade que neste momento tem a responsabilidade de resposta daquilo que é o apoio social de beneficiários de prestações pecuniárias a cargo, neste momento, da Escola Profissional, como também, no domínio específico da ação social do Centro Comunitário Mais Cidadão. Solicitou que seja feita conjuntamente uma reflexão profunda sobre as dificuldades em prol da garantia do superior interesse das pessoas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e considerou que a descentralização de competências nos municípios e nas freguesias, particularmente na área social, é um passo extremamente importante para resolver os problemas das pessoas, porque são os autarcas que conhecem melhor esses problemas e sabem mais



pormenorizadamente as soluções para cada um desses problemas. Informou ainda que, devido a um diferendo no documento de transferência de competências, a Câmara Municipal de Montijo aguarda a retificação do acordo de descentralização na área da saúde. Quanto à questão identificada na rua Virgínia Rau, disse que a solução pode passar pela arborização do espaço, informando o munícipe que o planeamento da envolvente dessa praça prevê a constituição de um corredor verde principal, ao longo da designada Circular Externa. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e vinte e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Ana Cristina Coelho Melo Travessa*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

